



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 01 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11544/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Ementa: Dispõe sobre as especificações dos veículos utilizados no serviço de transporte individual por táxi no âmbito do Município de Boa Esperança – ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500390033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 01/12/2025 12:08

Checksum: **591342013348030684946E8E2AFC139B5E753EE464283109AC8BAA2B39F465F1**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500390033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.